

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 95/2025
PROCESSO Nº 171/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **NAÇÕES EM AÇÃO**, CNPJ nº. 09.643.310/0001-07.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Nações em Ação.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Cidadania, Educação e Cuidado*, pelo Nações em Ação, que visa a aquisição de materiais de consumo, a contratação de serviço de captação e publicidade para as divulgações da destinação dirigida do Imposto de Renda, com o objetivo de captar recursos; e o pagamento de profissionais que integram a equipe responsável pelos atendimentos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009).

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Resolução nº 15/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente autoriza o repasse de recursos provenientes do FMDCA, através da destinação dirigida do Imposto de Renda para a **NAÇÕES EM AÇÃO**, aprovando o conveniamento do Projeto *Cidadania, Educação e Cuidado*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 195.163,14** (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos), efetuado em **12 (doze) parcelas mensais**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 381/2025

Projeto/Atividade: 2009

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01.02

Recurso: 2662

Valor: R\$ 195.163,14

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **05 (cinco) meses a partir do recebimento do recurso pela OSC** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 25 de abril de 2025.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP